



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI N°. 9.042 , de 26/09/2018

Processo: 81.209

**PROJETO DE LEI N°. 12.616**

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS e EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Denomina “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

03/10/2018



<b>Matéria: PL 12.616</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 14/108/118	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/108/118	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 14/108/118

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--

12616

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 81209/2018  
Data: 13/08/2018 Horário: 13:29  
Legislativo - PL 12616/2018



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls 03

P 32241/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
17/08/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
17/08/2018

APROVADO  
Presidente  
09/09/2018

**PROJETO DE LEI Nº. 12.616**  
(Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira)

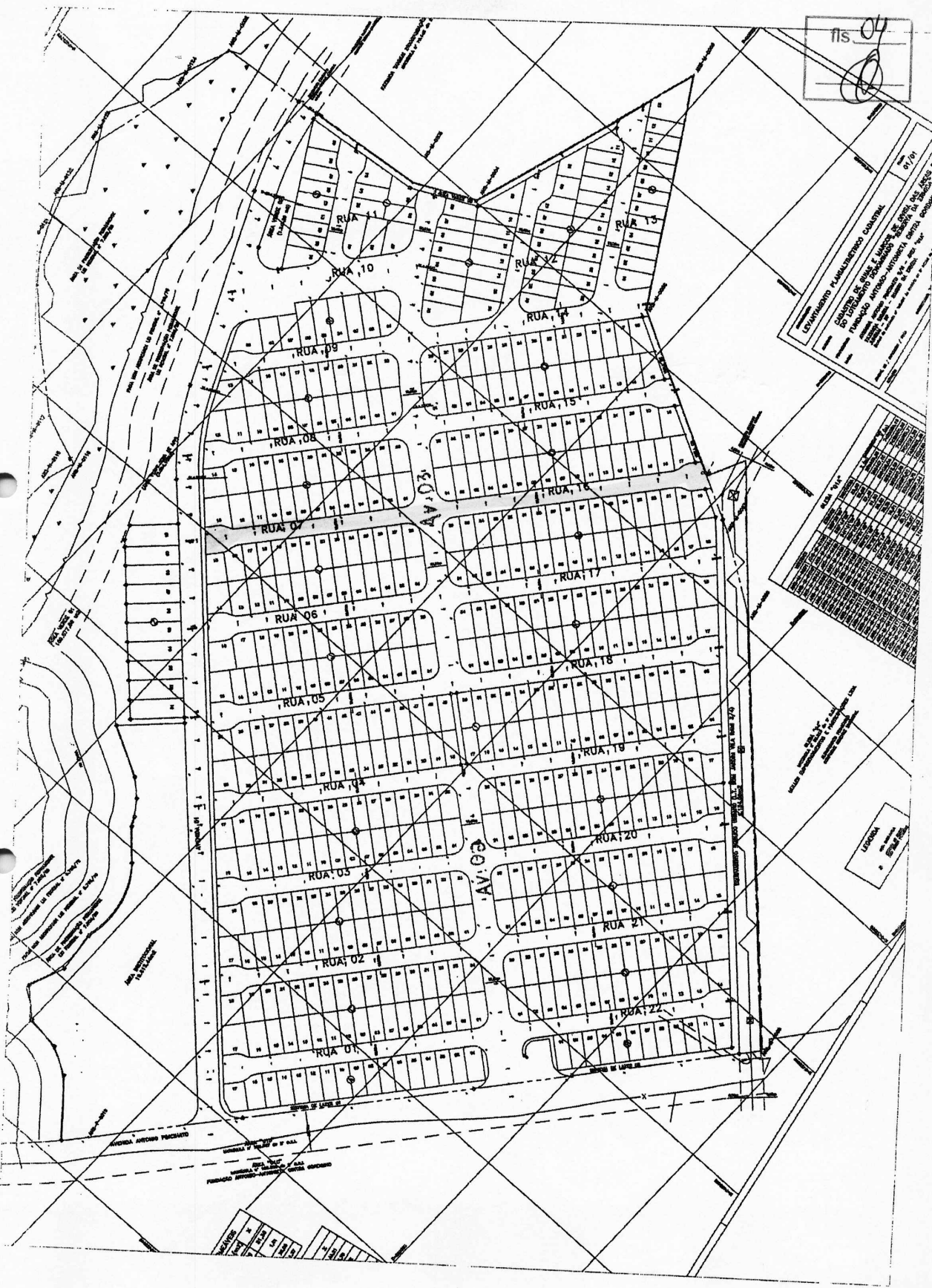
Denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

Art. 1º. São denominadas "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edicarlos V. Vieira  
Paulo Sergio Martins  
Presidente

115.07



Comunidade Planaltina - Curitiba  
Diretor: Sérgio de F. M. Lima  
Técnicos: Manoel Luiz de A. L. Silva, R. S. de A. Silva, R. S. de A. Silva, R. S. de A. Silva  
Escala: 1:1000  
Data: 01/01

Quadra	Área	Dist. C/1	Dist. C/2	Dist. C/3	Dist. C/4
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...

LUGAR

Quadra	Área	Dist. C/1	Dist. C/2	Dist. C/3	Dist. C/4
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...




(PL nº. 12.616 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
'Paulo Sergio - Delegado'

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
'Edicarlós Vektor Oeste'



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:**

**NASCIMENTO:** data: 23/04/1951 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 12/05/2018 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: *Iyoho Matsubara*  
Mãe: *Takano Matsubara*

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

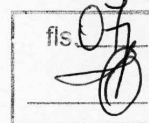
Roberto Matsubara, nascido em Jundiaí, aos 23 de abril de 1951.  
De família muito humilde, começou a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, ajudava um feirante numa banca de peixe (sr. Setani)  
Sempre estudou na rede pública. O antigo primário fez na Escola Estadual Siqueira de Moraes.  
Na Escola Bispo Don Gabriel Paulino Couto, antigo Instituto de Educação, fez o antigo científico.  
Começou a trabalhar na Light hoje Companhia Piratininga.  
Prestou concurso no Banco do Brasil começando a trabalhar como bancário.  
Com esforço próprio conseguiu ingressar na PUC Campinas e se formar na área de Matemática.  
Deixou de ser bancário e ingressou na área Educação, que era seu sonho.  
Nessa área conseguiu vários concursos públicos dando aulas nas escolas XV de novembro (Campo Limpo Paulista).  
Escola Estadual dr. Antenor Soares Gandra  
Etc Vasco Antônio Venchiarutti Jundiaí e também coordenador das classes descentralizadas de logística e administração na unidade de Itupeva.  
Escola Prof. Orozimbo Sostema  
Também nas escolas :  
Divino Salvador  
Escolas Padre Anchieta.  
Foi autor de vários livros de Matemática em conjunto com o Prof. Ariovaldo Zanirato.  
Mesmo lutando com sua doença se preocupava com alunos com dificuldade, e procurava ajuda- lós  
Sempre foi de ajudar os menos favorecidos. Levando comidas nas olarias, fazendo campanhas.  
Faleceu no dia 12 de maio de 2018. Deixou um legado enorme de amigos e muitas saudades.

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** *Olga Yohimi Kobori*

**Endereço:** *Rua Arabutã, 56 – Vila São Paulo*

**telefone(s):** *97703-3152*



## PEQUENO HISTÓRICO DO PROFESSOR ROBERTO MATSUBARA

Roberto Matsubara, nascido em Jundiaí, aos 23 de abril de 1951.

De família muito humilde, começou a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, ajudava um feirante numa banca de peixe (sr. Setani)

Sempre estudou na rede pública. O antigo primário fez na Escola Estadual Siqueira de Moraes.

Na Escola Bispo Don Gabriel Paulino Couto, antigo Instituto de Educação, fez o antigo científico

Começou a trabalhar na Light hoje Companhia Piratininga.

Prestou concurso no Banco do Brasil começando a trabalhar como bancário.

Com esforço próprio conseguiu ingressar na PUC Campinas e se formar na área de Matemática.

Deixou de ser bancário e ingressou na área Educação, que era seu sonho.

Nessa área conseguiu vários concursos públicos dando aulas nas escolas

XV de novembro (Campo Limpo Paulista).

Escola Estadual dr. Antenor Soares Gandra

Etc Vasco Antônio Venchiarutti Jundiaí e também coordenador das classes descentralizadas de logística e administração na unidade de Itupeva.

Escola Prof. Orozimbo Sistema

Também nas escolas :

Divino Salvador

Escolas Padre Anchieta.

Foi autor de vários livros de Matemática em conjunto com o Prof. Ariovaldo Zanirato.

Mesmo lutando com sua doença se preocupava com alunos com dificuldade, e procurava ajuda- lós

Sempre foi de ajudar os menos favorecidos. Levando comidas nas olarias, fazendo campanhas.

Lutou muito contra essa doença terrível. Entregou os pontos no dia 12 de maio de 2018.

Deixou um legado enorme de amigos e muitas saudades.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**Liráucio Tarini Jr.**  
Secretário de Relações Institucionais

**Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).**

Prezado Secretário,

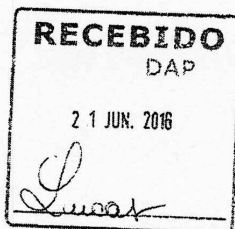
Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

m

LI  
R



**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR

10

11

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653





**OF. UGCC/DAP n.º 73/2018**

**Jundiaí, 23 de abril de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.209**

PROJETO DE LEI 12.616, dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e EDICARLOS VIEIRA, que denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

**PARECER**

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 14-08-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS  
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

**PL n.º 12.595/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.616/2018 – Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins**

**PL n.º 12.627/2018 – Arnaldo Ferreira de Moraes**

**PL n.º 12.635/2018 – Antonio Carlos Albino**

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.616

PROCESSO Nº. 81.209

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/09/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Neide Silveira*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

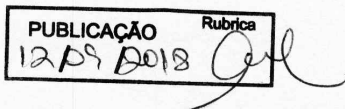
PRAZO VENCÍVEL em:

27/09/18

  
Diretor Legislativo



Processo 81.209



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.616**

Denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente







EXPEDIENTE

no. 17  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 263/2018

Processo 26.556-1/2018

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 81536/2018  
Data: 27/09/2018 Horário: 16:06  
Administrativo -

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
27/09/2018

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.042, objeto do Projeto de Lei nº 12.616, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 9.042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

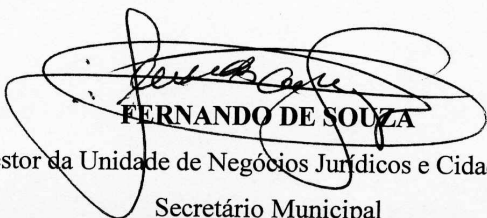
**Art. 1º.** São denominadas “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

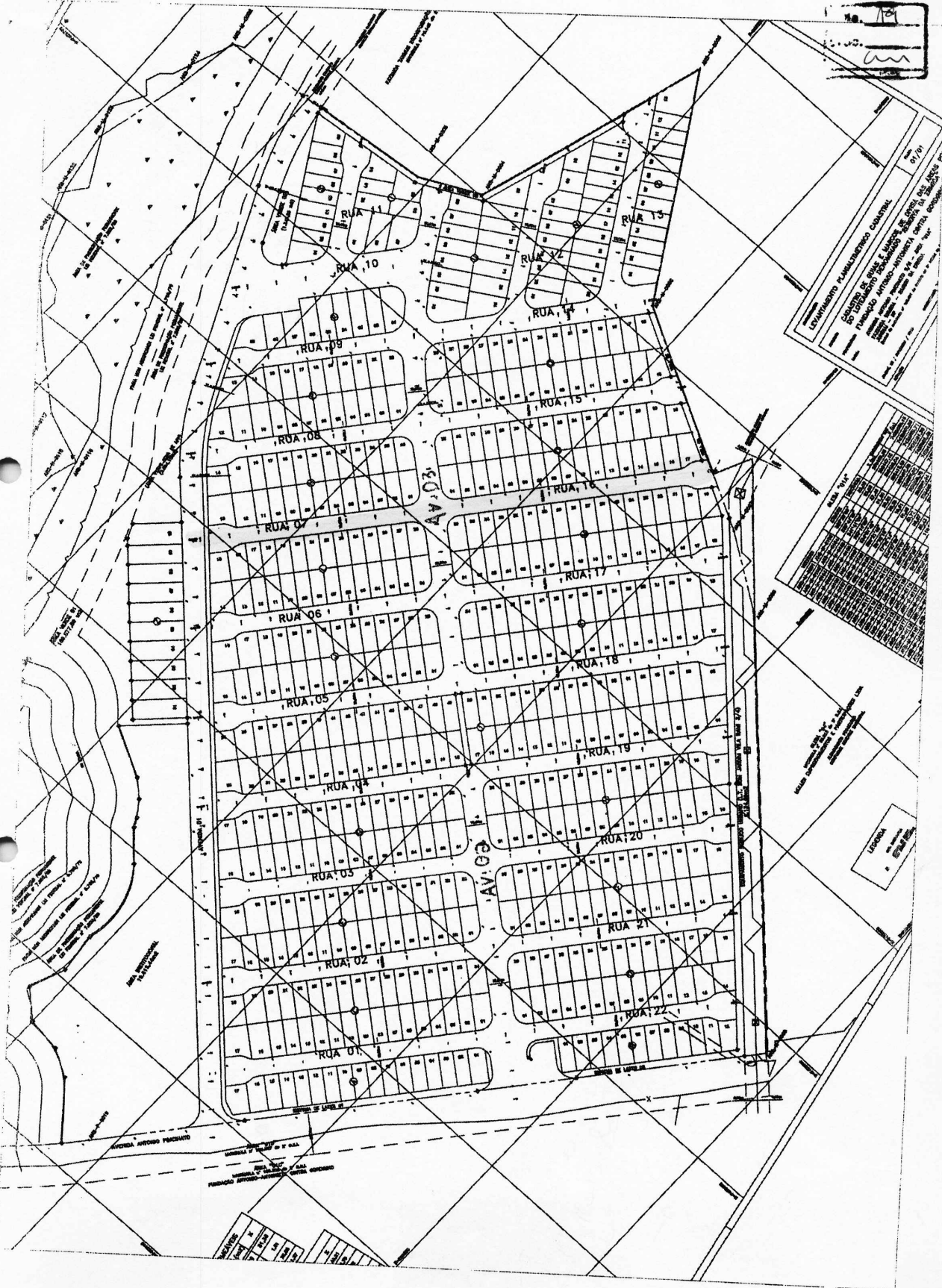
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

100



**PROPOSTA DE PROJETO DE LOTEAMENTO**  
Loteamento "ALMADIAZINHO DO CANAL"  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo  
Município de São Paulo, Município de São Paulo, Município de São Paulo  
Cadastral nº: 01/91

Loteamento "ALMADIAZINHO DO CANAL"	
Área Total	12.500,00 m <sup>2</sup>
Área Útil	10.500,00 m <sup>2</sup>
Área de Estacionamento	1.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Legal	1.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Indiv. Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Indiv. Geral	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Partic. Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Partic. Geral	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Geral	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Indiv. Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Indiv. Geral	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Partic. Especial	0,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social Partic. Geral	0,00 m <sup>2</sup>

LEGENDA

- Loteamento
- Reserva Legal
- Reserva Especial
- Reserva Indiv. Especial
- Reserva Indiv. Geral
- Reserva Partic. Especial
- Reserva Partic. Geral
- Reserva Social
- Reserva Social Especial
- Reserva Social Geral
- Reserva Social Indiv. Especial
- Reserva Social Indiv. Geral
- Reserva Social Partic. Especial
- Reserva Social Partic. Geral

ESCALA: 1:1000

Área	Descrição
100	Área Útil
100	Área de Estacionamento
100	Área de Reserva Legal
100	Área de Reserva Especial
100	Área de Reserva Indiv. Especial
100	Área de Reserva Indiv. Geral
100	Área de Reserva Partic. Especial
100	Área de Reserva Partic. Geral
100	Área de Reserva Social
100	Área de Reserva Social Especial
100	Área de Reserva Social Geral
100	Área de Reserva Social Indiv. Especial
100	Área de Reserva Social Indiv. Geral
100	Área de Reserva Social Partic. Especial
100	Área de Reserva Social Partic. Geral

**PROJETO DE LEI Nº. 12.616**

**Juntadas:**

fls. 02/11 em 13/08/18  
fls. 12 em 16/08/18  
fls 13 a 16 em 05/9/18  
fls. 17/19, em 27/09/18

**Observações:**